



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°084, de 14 de Junho de 1993.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela **Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo/SUSEP n°005-291/93**.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **REAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$2.952.500.000,00 (Dois bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)** para **Cr\$36.290.000.000,00 (Trinta e seis bilhões, duzentos e noventa milhões de cruzeiros)**, mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1993.

**ELIEZER FERNANDES TUNALA**  
Resp. Pelo DECON